
DECRETO Nº 007
de 06 de FEVEREIRO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA
02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
4.013 - CONTRIBUICOES PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
108.00 - Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM)
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA
02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
28 - ENCARGOS ESPECIAIS
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
4.013 - CONTRIBUICOES PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR - PASEP
3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 - ENSINO
12 - EDUCACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
4.015 - DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
106.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Adiciona: 450,00

DECRETO Nº 007
de 06 de FEVEREIRO de 2020.

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0710 - ESTRADAS VICINAIS
4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
116.00 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
02.06.02 - MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0723 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE FAMA - CODEMA
4.099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESEFA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA
3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
108.00 - Compensação Financeira de Recursos Minerais(CFEM)
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.07.00 - EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 - ENSINO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR
4.082 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
106.00 - Transferência de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar(PTE)
Valor: 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Reduz: 450,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO

Assinado de forma digital por OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=18530917000163, ou=Certificado PF A3, cn=OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Dados: 2020.07.16 11:47:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074